



Número: **0825116-65.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROSANGELA MARQUES ARAUJO DA SILVA (AUTOR)		JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO) ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62416102	19/08/2022 11:12	Petição	Petição
62416105	19/08/2022 11:12	2756296_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
62416106	19/08/2022 11:12	2756296_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2022

Valor Final:

R\$ 385,10

Número da Guia:

200.2022.647905

Número do Boleto:

200.8.22.47905/01



Via da Parte / Processo

866700000031 851009283181 520220831207 082247905019

Número do Processo: 0825116-65.2018.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 4.739,56

Promovente:

ROSANGELA MARQUES ARAUJO DA SILVA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 02/08/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 385,10

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 385,10

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 312,50
R\$ 71,09
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98



Via Banco / Processo

0825116-65.2018.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ROSANGELA MARQUES ARAUJO DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 312,50
R\$ 71,09
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.647905

Número do Boleto: 200.8.22.47905/01

Data da Emissão: 02/08/2022

Data Vencimento: 31/08/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 385,10

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 385,10

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000031 851009283181 520220831207 082247905019



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/08/2022 11:12:09

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22081911120895600000059020000>

Número do documento: 22081911120895600000059020000



Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL	
	0	
DATA DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
15/08/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	
PB/João Pessoa	08251166520188152001	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RÉU	385,10
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ROSANGELA ARAUJO MARQUES PEREIRA	Jurídica	09248608000104
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
9BEAC88DFCC8DAA8	FÍSICA	03147631478
CÓDIGO DE BARRAS		
86670000003 1 85100928318 1 52022083120 7 08224790501 9		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08251166520188152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROSANGELA ARAUJO MARQUES PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 17 de agosto de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

